

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A.- ABGF**

**NIRE: 5350000520-0
CNPJ: 17.909.518/0001- 45**

EXTRATO DA ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)

Data/hora/local: 04/04/2022, com início às 09h00, de forma virtual (Plataforma *Microsoft Teams*).

Quórum/Presença: Quórum atingido, com as presenças dos membros do COAUD: Rafael Bicca Machado, Presidente; Estela Maris Vieira de Souza e Valdir Augusto de Assunção, Membros.

Ordem do dia: **1.** Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 053/2022/O; **2.** BDO – Entregas Pendentes; **3.** Canais de Denúncias; **4.** Acompanhamento das Recomendações do COAUD; **5.** Atas de Outros Colegiados; **6.** Matriz de Risco ABGF; **7.** Relatório de Atividades AUDIT – Fevereiro /2022; **8.** Participação do COAUD em Reunião do Conselho Fiscal.

I – PAUTA PERMANENTE:

1) **Relativamente ao item 1**, a Gerente Executiva de Auditoria Interna relatou para o Comitê que em cumprimento à Instrução Normativa nº 084/2020 do Tribunal de Contas da União, publicada em 20.04.2020, bem como ao art. 15 da Instrução Normativa nº 005/2021 da Controladoria-Geral da União, publicada em 27.08.2021, verificou-se que o Relatório de Gestão da ABGF, exercício 2021, foi elaborado em conformidade com as normas vigentes, conferindo sua conformidade e coerência das informações prestadas referentes aos registros operacionais, gerenciais, financeiros e contábeis mantidos pela Companhia. Também em observância a Portaria SEST/SEDDM/ME nº 9.935, de 04.08.2021, a Controladoria-Geral da União solicitou incluir no escopo do relatório de Auditoria Interna relativo a prestação de contas anual, avaliação da autenticidade dos dados postados pela Companhia no módulo Perfil de Pessoas das Estatais – PPE. Dessa forma a AUDIT examinou o processo de publicação das informações no módulo PPE, pela área de pessoas da ABGF, e observou o duplo controle, reduzindo o risco operacional.

II – PAUTA PERMANENTE:

2) **Relativamente ao item 2**, o Gerente Executivo Administrativo e Financeiro relatou para o Comitê que recebeu no dia 1º.04.2022 da BDO RCS Auditores Independentes, os “*drafts*” dos relatórios de auditoria independente, referentes ao Contrato nº 018/2019, cláusula 4.2. inciso II, referente ao “Relatório de Exame e Revisão semestral da base de cálculo do INSS e FGTS – Folha de Pagamento”, dos exercícios 2019, 2020 e 2021. Convidado pelo Comitê de Auditoria o representante da BDO RCS Auditores Independentes S.S., Sr. Luiz Otávio informou que a Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 8.212/1991), considera as empresas que praticam atividades sob o código de classificação nacional de atividade econômica “64.99-9/99 – outras atividades de serviços financeiros não especificados anteriormente”, circunscritas ao recolhimento de contribuição adicional de 2,5% sobre a folha de salários, além da contribuição previdenciária patronal de 20%, prevista no artigo 22 da referida lei. O Gerente de Contabilidade informou para o Comitê que foi

acordado com a Auditoria Independente um cronograma para emissão dos relatórios de auditoria relativos ao exercício de 2022.

3) Relativamente ao item 3, a Gerente Executiva de Governança registrou que até o dia 04.04.2022, não houve ocorrência de denúncias registradas nos canais da Comissão de Ética e da Ouvidoria. Os membros do Comitê informaram que não receberam qualquer denúncia via caixa de correio eletrônico do Comitê de Auditoria (coaud@abgf.gov.br).

4) Relativamente ao item 4, o Comitê realizou o acompanhamento das suas recomendações.

III- PARA CIÊNCIA:

5) Relativamente ao item 5, o Comitê tomou conhecimento dos assuntos constantes das seguintes atas dos demais colegiados: **a)** CONAD: 102ªRO, 103ªRO e 104ªRO, realizadas respectivamente em 27.01, 24.02 e 10.03.2022; **b)** DIREX: 360ªRO e 361ªRO realizadas respectivamente em 24.02 e 03.03.2022.

6) Relativamente ao item 6, o Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade, relatou para o Comitê sobre o projeto de revisão da Matriz de Riscos da ABGF, com as etapas necessárias para a operacionalização da Gestão de Riscos na Companhia, e implantação do monitoramento eficiente dos riscos identificados. Será necessário verificar alguns elementos: i) Evento; ii) Probabilidade; iii) Impacto; iv) Mitigação; e v) Contingência. Além disso foi apresentado para o Comitê o cronograma relativo as etapas necessárias a operacionalização da Gestão de Riscos.

7) Relativamente ao item 7, o Comitê tomou conhecimento das atividades da AUDIT realizadas durante o mês de Fevereiro de 2022: **i)** acompanhamento dos planos de ação das recomendações da AUDIT, junto a Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade, conforme previsto no PAINT 2022; **ii)** elaboração do Relatório de Atividades de Auditoria Interna, exercício 2021, com apresentação dos trabalhos desenvolvidos no ano de 2021, em consonância com o PAINT 2021; **iii)** análise e interveniência na revisão das políticas da empresa, bem como no auxílio a Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade no estudo de prevenção à fraudes; **iv)** participação no processo de seleção para o posto de Gerente Executivo de Auditoria Interna, juntamente a Presidência da ABGF.

8) Relativamente ao item 8, o Comitê registrou que participará das reuniões do Conselho Fiscal, quando o Colegiado em epígrafe for apreciar as Demonstrações Financeiras e Contábeis Trimestrais.

Encerramento: às 10h18, ficando agendada a próxima reunião ordinária para 18.04.2022, às 9h00, por videoconferência.

Para fins legais e de direito, na qualidade de Secretária da reunião eu, Inez Gonçalves Passos Ruediger _____, lavrei a presente ata, em duas vias, de igual teor e forma.

Rafael Bicca Machado
Presidente

Estela Maris Vieira de Souza
Membro

Valdir Augusto de Assunção
Membro